

PORTARIA Nº 052/2025.

Muricilândia – TO, 03 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO**, Secretário Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas – TO, para acompanhar paciente e acompanhante em consulta médica agenda no Hospital Geral de Palmas/TO, especificamente nos dias 09 e 10 de abril de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos três dias do mês de abril de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para arcar com despesas de hospedagem e alimentação na cidade de Palmas – TO, 02 (duas) diárias conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de abril de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde

